

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 01 -

Gabinete do Prefeito

LEI N° 2.872 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

All. Lei 3.395/92

All. Lei 5.443/11

Denomina diversas ruas,  
travessas, passarelas e estradas.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam denominadas diversas ruas, travessas, passarelas e estradas, conforme segue:

- RUA DOS CANÁRIOS

Rua 03 do Loteamento Pinheiros;

- RUA DA PAINEIRA

Travessa perpendicular à Rua Getúlio Vargas, tendo início nesta (1ª de uma série de três travessas consecutivas no sentido centro-bairro);

- RUA DA ARAUCÁRIA

Travessa perpendicular à Rua Getúlio Vargas, tendo início nesta (2ª de uma série de três travessas consecutivas, sentido centro-bairro);

Alterada pe-  
la Lei nº 2.984/94 } - RUA JACARANDÁ

Travessa perpendicular à Rua Getúlio Vargas, tendo início nesta (3ª de uma série de três travessas consecutivas, sentido centro-bairro);

- RUA DOS IMIGRANTES

Trecho do leito da Rede Ferroviária, partindo da Estrada do Saco Triste e finalizando na Estrada Ligação Montenegro-Pólo;

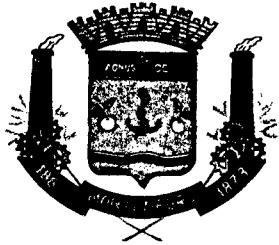
- RUA TIETE

Rua 08 da Vila Esperança, partindo da Via F em direção à rua 05 da mesma vila;

- RUA TAQUARI

Rua 01 da Vila Esperança, entre o leito da Rede Ferroviária e a Rua Dr. Celso Emílio Müller;

• • • • •



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 02 -

Gabinete do Prefeito

- RUA GRAVATAÍ

Rua 02 da Vila Esperança, primeira rua de uma série de quatro consecutivas e paralelas, que liga a rua 09 à Rua Dr. Celso Emílio Muller;

- RUA DAS ANTAS

Rua 03 da Vila Esperança, segunda rua de uma série de quatro consecutivas e paralelas, que liga a rua 09 à Rua Dr. Celso Emílio Muller;

- RUA CAFÉ

Rua 04 da Vila Esperança, terceira rua de uma série de quatro consecutivas e paralelas, que liga a rua 09 à Rua Dr. Celso Emílio Muller;

- RUA GUAÍBA

Rua 05 da Vila Esperança, quarta rua de uma série de quatro consecutivas e paralelas, que liga a rua 09 à Rua Dr. Celso Emílio Muller;

- RUA DOS SINOS

Rua 09 da Vila Esperança, partindo da rua 01 em direção à rua 07 da mesma Vila;

- RUA BARCELONA

Rua 03 do Loteamento Bez Machado, entre a Rua Dr. Bruno de Andrade e a Av. Júlio Renner;

- ESTRADA DAS LARANJEIRAS

Estrada para Faxinal, partindo da Estrada Maurício Cardoso, ao lado da madeireira Gehlen;

- RUA DOS CARDEAIS

Travessa da Rua Treze de Maio, paralela à Estrada Maurício Cardoso;

- RUA CANASVIEIRA

1ª rua paralela à Rua Euclides da Cunha, direção bairro-centro, partindo da Rua Florindo Machado;

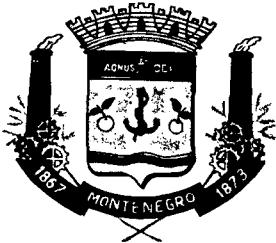
- RUA BORBA

Rua sem saída, paralela à Rua Heitor Muller, partindo da Rua J. Edgar Seelig;

- RUA DA FIGUEIRA

Rua B da Vila Cinco de Maio, paralela à rua Barão do Jacuí e Av. Ernesto Popp, tendo seu ponto de partida à Rua Pe. Alberto Trasel;

A.H. pleno.  
3.018 de  
23.11.94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 03 -

Gabinete do Prefeito

- RUA ITIBIRIÇÁ

Rua com origem na Rua Pe. Balduino Rambo, em direção ao topo do Morro São João;

- RUA IBIRUBÁ

Rua paralela à Rua Ijuí e Rua Itibiriçá, com origem na Rua Ibicuí, em direção ao topo do Morro São João;

- RUA IBICUÍ

Primeira rua paralela à Rua Dr. Bruno de Andrade, contornando o Morro São João, à direita, no sentido centro-bairro;

- RUA ICARAI

Segunda rua paralela à Rua Dr. Bruno de Andrade, contornando o Morro São João, à direita, no sentido centro-bairro;

- RUA IJUÍ

Rua perpendicular à Rua Dr. Bruno de Andrade, à direita, no sentido centro-bairro, entre as ruas Hortênsio Rodrigues Machado e Antônio Lisboa;

- RUA IMBÉ

Primeira rua com origem na Rua Ibicuí, à direita, no sentido centro-bairro, em direção ao topo do Morro São João;

- RUA IMBU

Terceira rua paralela à Rua Dr. Bruno de Andrade, contornando o Morro São João, à direita, no sentido centro-bairro;

- RUA IRAÍ

Travessa entre a Rua Ibirubá e a Rua Imbu;

- RUA ITAPEMIRIM

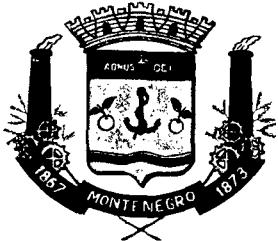
Segunda rua paralela à Rua Imbé, sentido centro-bairro, em direção ao topo do Morro São João;

- RUA DO SABIÁ

Primeira rua paralela à Rua Imbé, sentido centro-bairro, em direção ao topo do Morro São João, iniciando no encontro das ruas José Luís e Dr. Bruno de Andrade;

- RUA DAS ANDORINHAS

Rua obliqua à Rua Mario Florian;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

- 04 -

- AVENIDA ITÁLIA

Segue o traçado da Via III, Ramo II, e tem seu ponto inicial na Rua Dr. Bruno de Andrade e seu ponto final na Rua Otaviano Moojen, onde encontra a Rua Fernando Ferrari;

- AVENIDA COLOMBIA

Segue o traçado da Via "J", desde a Av. Júlio Renner até a Rua Campos Neto, onde encontra a Rua Dr. Celso Emílio Muller;

All. Le. 3395/97 AVENIDA ESPANHA

Segue o traçado da Via I(i), desde a Av. Júlio Renner até a Rua 1 do Loteamento Parque Cidade Nova;

- RUA DOS CIPRESTES

1ª travessa da Rua T. Weibull, após a Rua Acácia Negra, em direção à Escola Estadual Dr. Paulo Ribeiro Campos;

- RUA SÃO LEOPOLDO

Estrada de acesso a Água Comprida, conhecida como travessa São Leopoldo;

- RUA ALEMANHA

1ª rua perpendicular a Oeste da Rua São Leopoldo, a partir da Estrada Porto dos Pereira;

- RUA BÉLGICA

2ª rua oblíqua a Oeste da Rua São Leopoldo, a partir da Estrada Porto dos Pereira;

- RUA CANADÁ

3ª rua oblíqua a Noroeste da Rua São Leopoldo, a partir da Estrada Porto dos Pereira;

- RUA DINAMARCA

Rua paralela e intermediária entre a Rua Bélgica e a Rua Canadá, ligada pela Rua Paraguai;

- RUA GRÉCIA

Última rua perpendicular a Norte da Rua São Leopoldo, a partir da Estrada Porto dos Pereira, antes do arroio;

- RUA PARAGUAI

Travessa entre as ruas Dinamarca e Canadá;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 05 -

Gabinete do Prefeito

- RUA URUGUAI

Estrada que parte da Estrada Porto dos Pereira em direção a RST 470, na Vila João XXIII;

- RUA ESCÓCIA

Rua que liga a Rua Vereador João Vicente à Rua Rotary Internacional;

- RUA COPACABANA

Rua 05 da Vila Machado;

- RUA PONTA NEGRA

Rua 04 da Vila Machado;

- RUA PORTO BELO

Rua 03 da Vila Machado;

- RUA TRAMANDAÍ

Rua 02 da Vila Machado;

- RUA GUARAPARI

Rua 01 da Vila Machado;

- RUA BRASIL

Rua perpendicular à Rua Intendente Amândio Lampert, compreendida entre as ruas Buarque de Macedo e Albano Coelho de Souza;

- RUA DO FORTÉ

Travessa compreendida entre as ruas Rodolfo Heller e Artur Renner, paralela à Rua Jacob Carlos Lampert;

- RUA VENEZUELA

1ª travessa entre as ruas Leopoldo Gemmer e Albano Coelho de Souza, a partir da Rua Osvaldo Aranha;

- TRAVESSA DAMASCENO

1ª rua paralela à Rua Osvaldo Aranha, em direção à Rua da Olaria;

- RUA SANTA CLARA

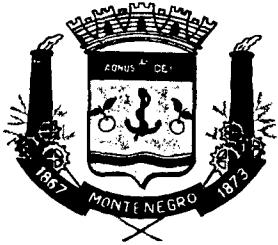
Rua no sentido paralelo da Rua Espírito Santo, lado Leste;

- ESTRADA DOS NAVEGANTES

Estrada que parte da Estrada para Pareci, em frente à Igreja de Porto dos Pereira;

- RUA PARÁ

Rua 01 do Loteamento Vila Jó, partindo da Rua Campos Neto até a Via "F";



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 06 -

Gabinete do Prefeito

- .....
- RUA PERNAMBUCO  
Rua 02 do Loteamento Vila Jó;
  - RUA CEARÁ  
Rua 03 do Loteamento Vila Jó;
  - RUA TOCANTINS  
Rua 04 do Loteamento Vila Jó;
  - RUA MATO GROSSO  
Rua 05 do Loteamento Vila Jó;
  - RUA ARGENTINA  
Rua paralela e intermediária as ruas Próspero Mottin e 15 de Novembro, a sul da Rua José Luís;
  - RUA INGLATERRA  
Rua 03 do Loteamento Jardim Ipê;
  - RUA ACRE  
Rua 06 do Loteamento Vila Jó;
  - RUA RONDÔNIA  
Rua 07 do Loteamento Vila Jó;
  - RUA DAS AVENCAS  
Rua Central, Loteamento Bela Vista - PETROS;
  - RUA DAS HERAS  
Rua E, Loteamento Bela Vista - PETROS
  - RUA DAS PRIMAVERAS  
Rua B, Loteamento Bela Vista - PETROS
  - RUA DAS MARANTAS  
Rua C e F, Loteamento Bela Vista - PETROS
  - RUA DAS MARGARIDAS  
Rua Norte e contorno da Praça Norte, Loteamento Bela Vista - PETROS
  - PRAÇA DAS VIOLETAS  
Praça Norte, Loteamento Bela Vista - PETROS
  - RUA EUROPA  
Rua do Loteamento CENTRO INDUSTRIAL
  - RUA DOS CRISÂNTEMOS  
Rua 7-N, loteamento Bela Vista - PETROS
  - RUA DOS JASMINS  
Rua 6-N, loteamento Bela Vista - PETROS
  - RUA DAS CAMÉLIAS  
Rua 5-N, loteamento Bela Vista - PETROS
- .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

- 07 -

- RUA DAS DÁLIAS

Rua 4-N, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS ORQUÍDEAS

Rua 3-N, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DOS CRAVOS

Rua 2-N, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS TULIPAS

Rua 1-N, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DOS LÍRIOS

Rua 2-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS BEGÔNIAS

Rua 3-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DOS GIRASSÓIS

Rua 5-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DOS SUSPIROS

Rua 6-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS PAPOULAS

Rua 7-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS AZALEIAS

Rua 8-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DOS ANTÚRIOS

Rua 9-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS GLICÍNIAS

Rua 10-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS AÇUCENAS

Rua 11-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS ALFAZEMAS

Rua 12-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS PETÚNIAS

Rua 13-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS GÉRBERAS

Rua 14-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DOS NARCISOS

Rua 4-S, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS ARTEMÍSIAS

Rua ESTE, loteamento Bela Vista - PETROS

- RUA DAS GARDÉNIAS

Rua 15-S, loteamento Bela Vista - PETROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 08 -

Gabinete do Prefeito

- RUA DAS CALENDULAS  
Rua 1-S, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DAS ALAMANDAS  
Rua OESTE, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DAS BROMÉLIAS  
Rua 16-S, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DAS ROSAS  
Eixo ESTE/OESTE, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DAS MAGNÓLIAS  
Rua 11-N, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DOS MIOSÓTIS  
Rua 10-N, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DOS MIROCÁLICES  
Rua 9-N, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DOS HIBISCOS  
Rua 8-N, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DAS PALMAS  
Rua SUL, loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA DOS GERÂNIOS  
Acesso NORTE - loteamento Bela Vista - PETROS
- RUA AMAPÁ  
Rua 14 do Bairro São Paulo, partindo da Av. Júlio Renner;
- RUA SÃO FRANCISCO  
Rua C do loteamento Nova Timbaúva I (1ª travessa da Rua Elisa Moojen Arpini, partindo da Rua Hans Varellmann);
- RUA CHILE  
Rua E do loteamento Nova Timbaúva II (paralela à Rua Ruben Zietlow);
- Afl. h: 3.345/93 - RUA ATLANTA  
Rua 01 do Loteamento Parque Cidade Nova;
- RUA EQUADOR  
Rua paralela à Rua Machado Ávila, partindo da Estrada para Fortaleza;
- Dkt. 11  
Lei 3.564/00*  
ESTRADA DAS AMÉRICAS  
Estrada para Fortaleza;
- RUA CAMPO GRANDE  
Rua L do Bairro Germano Henke;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- 09 -

Gabinete do Prefeito

.....  
- RUA COTEGIPE

Rua 02 do loteamento Vila São Miguel (1ª travessa da Rua José Pedro Steigleder, partindo da Rua T. Weibull);

- RUA TIMBÓ

Rua 03 do loteamento Vila São Miguel (2ª travessa da Rua José Pedro Steigleder, partindo da Rua T. Weibull);

- RUA PIRAI

Rua 04 do loteamento Vila São Miguel (3ª travessa da Rua José Pedro Steigleder, partindo da Rua T. Weibull);

- PASSARELA FERROVIÁRIA I

Trecho do leito da Rede Ferroviária entre a Rua Ramiro Barcelos e Rua Flores da Cunha;

- PASSARELA FERROVIÁRIA II

Trecho do leito da Rede Ferroviária, compreendido entre a Rua Capitão Porfírio e Rua Montevidéu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 26 de outubro de 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

*Claudete F.B. Silva*  
CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,  
Secretária-Geral.

*Dr. Ubirajara Resende Mattana*  
DR. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,  
Prefeito Municipal.